
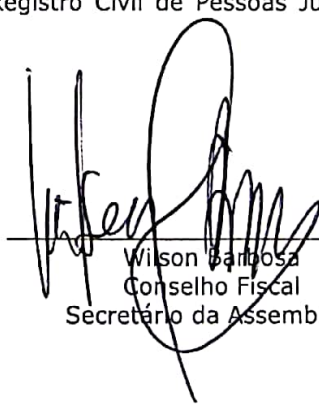


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA HOMOLOGAR SOLICITAÇÃO DE DESFILIAÇÃO DO GRÊMIO ESPORTIVO CIEF

Em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte (22.02.2020) às 09 horas e trinta minutos (09h30min), em primeira chamada, o Presidente da Federação de Badminton do Estado da Paraíba – FEBAPB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38º e Art. 39º - Alínea "g" do Estatuto Social vigente, convoca a Diretoria da FEBAPB para reunir-se no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Av. Primeiro de Maio, nº 720, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba, homologar solicitação de desfiliação da seguinte entidade: **1) GRÊMIO ESPORTIVO CIEF**. Presentes os diretores da FEBAPB, Rogel Escoffier Gomez da Silva – Diretor de Parabadminton; Francisco Gilvan Menezes Machado – Diretor Técnico; Ana Beatriz Santos Ribeiro – Diretora Financeira; Rimidia Oliveira Nogueira Vieira – Vice-Presidente da FEBAPB e Wilson Barbosa - Presidente do Conselho Fiscal. A assembleia foi presidida pelo Senhor Presidente da FEBAPB Franklin Keill Batista Martins, que convidou para auxiliar a mesa como Secretário da Assembleia o Conselheiro Fiscal Wilson Barbosa, auxiliado pela Vice-Presidente, Senhora Rimidia Oliveira Nogueira Vieira. O início desta assembleia deu-se com as informações do senhor Presidente que apresentou a todos, a cópia do requerimento para pedido de **desfiliação** da entidade, recebendo a solicitação formal entregue no dia 24/01/2020 pelo GRÊMIO ESPORTIVO CIEF, denominado: GRÊMIO CIEF, com CNPJ Nº.: 03.362.911/0001-57 com endereço: Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, tendo como seu representante junto a FEBAPB o senhor Eduardo Jorge Moreira Ribeiro, conforme documentação apresentada em mãos aos diretores presentes convocados para homologar solicitação de desfiliação. O Presidente da FEBAPB colocou o item em votação, após avaliação foi aprovado por unanimidade a desfiliação do GRÊMIO ESPORTIVO CIEF. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos, lavrando a presente ata, assinando-a em conjunto com o Secretário, e determinando que essa fosse levada ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de João Pessoa para posterior registro.



Franklin Keill Batista Martins
Presidente da FEBAPB

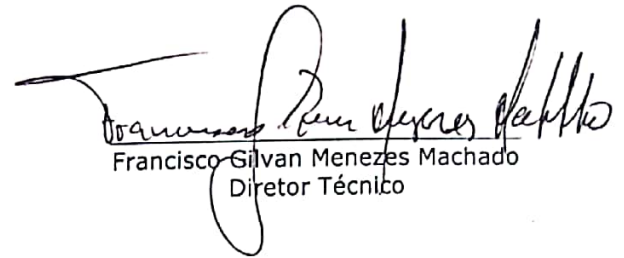


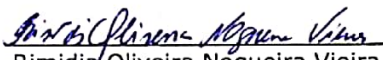
Wilson Barbosa
Conselheiro Fiscal
Secretário da Assembleia

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA HOMOLOGAR
SOLICITAÇÃO DE DESFILIAÇÃO DO GRÊMIO ESPORTIVO CIEF**

PÁGINA 2/2


Rogel Escoffier Gomez da Silva
Diretor de Parabadminton


Francisco Gilvan Menezes Machado
Diretor Técnico


Rimidia Oliveira Nogueira Vieira
Vice-Presidente


Ana Beatriz Santos Ribeiro
Diretora Financeira





REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE DESFILIAÇÃO

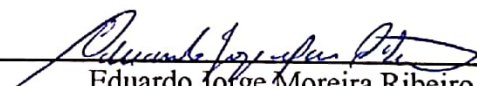
Ilmº Sr Franklin Keill Batista Martins,

Presidente da Federação Paraibana de Badminton do Estado da Paraíba.

O Grêmio Vila Olímpica Parahyba, inscrito no CNPJ sob o Nº 0.362.911/0001-57, com sede na rua Desp. Aurélio Rocha ,S/N, bairro dos estados, na cidade de João Pessoa – PB, vem requerer a desfiliação desta entidade filiada, como membro efetivo da Federação Paraibana de Badminton. Com este pedido de desfiliação, todos os atletas registrados por esta entidade esportiva, estarão automaticamente livres e desvinculados, podendo ser registrado por outra entidade filiada ou vinculada da Federação Paraibana de Badminton.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,


Eduardo Jorge Moreira Ribeiro
PRESIDENTE

João Pessoa, 24 de janeiro de 2020

FUNDADO EM 26/02/1998
CNPJ: 03.362.911/0001-57
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N - Bairro dos Estados
João Pessoa / PB - CEP: 58031-000